



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 12, de 25 de janeiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE, para o biênio 2024-2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de Coordenadora/Coordenador e de Vice-Coordenadora/Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE do Instituto de Humanidades, para o biênio 2024-2026.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;

II - Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio;

III - Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE).

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 25 de março de 2024.

Art. 4º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB No 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/01/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860548** e o código CRC **4DF7010C**.

Referência: Processo nº 23282.016616/2023-83

SEI nº 0860548